



*Reunião do Conselho Executivo
27 de Maio de 2011
Acta n.º 6*

No Município de Aveiro, compareceram pelas nove horas, para a reunião extraordinária do Conselho Executivo:

Presidente do Conselho Executivo, Eng. José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo;

Vice-Presidente, Dr. José Eduardo Alves Valente de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja;

Dr. Jorge Henrique Fernandes Almeida, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Águeda;

- Dr. João Agostinho Pinto Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha;

- Eng. Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vereador da Câmara Municipal de Anadia;

- Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro;

- Dr. António Maria dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa;

- Sr. Mário João Ferreira da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro;

- Dr. Manuel Alves de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ovar;

- Dr. Manuel da Silva Soares, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga;

- Dr. Rui Miguel Rocha da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Vagos.

Aberta a reunião e iniciados os trabalhos pelo Sr. Presidente

PONTO ÚNICO. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE A GESTÃO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO GLOBAL ENTRE A CI REGIÃO DE AVEIRO E A AG DO MAIS CENTRO

O Presidente do CE começou por referir o email enviado a 23 de Maio de 2011 e ao qual todos os Municípios responderam. A informação recolhida foi o ponto de partida, para a discussão, na reunião realizada no Mais Centro a 24 de Maio de 2011 e está resumida no documento “Respostas de cada CM ao email de Seg.23MAI11” que se constitui como anexo I desta acta e dela faz parte integrante.

Na referida reunião estiveram presentes o Presidente do CE Ribau Esteves, a Vogal da Comissão Directiva do Mais Centro Isabel Damasceno e os técnicos Joaquim Felício e Rogério Pais e resultaram os seguintes considerandos e conclusões:

Considerando:



[Handwritten signatures and initials]

1. O valor do FEDER disponível (1º triénio + 25% do 2º triénio), no âmbito da Contratualização da Região de Aveiro é de 3.361.814,24 €;
2. O quadro de projectos actual, no âmbito da Contratualização;
3. A resposta ao email do Presidente da Região de Aveiro, de 23 de Maio de 2011, onde vários Municípios consideram ter Projectos em condições de acederem ao Balcão Permanente no valor aproximado de FEDER de 10.800.000 €;
4. As condições de acesso ao Balcão Permanente (iniciativa 10, do memorando de entendimento) são as seguintes:
 - As candidaturas só serão admitidas para análise pela AG/MaisCentro com a publicação em Diário da República do procedimento de contratação pública;
 - As candidaturas só serão aprovadas pela AG/MaisCentro se comprovarem a adjudicação definitiva.

Conclusões:

1. Abrir o Balcão Permanente para a CI Região de Aveiro com a dotação FEDER de 3.361.814,24€;
2. O Balcão Permanente abrirá o mais rápido possível (durante a próxima semana), por um período de 15 dias (em princípio até 15 de Junho de 2011);
3. Só se podem apresentar candidaturas com o procedimento de contratação pública publicado em Diário da República até 15 de Junho 2011 e que tenham ou venham a ter a adjudicação definitiva até 30 de Junho de 2011;
4. A análise e decisão sobre todas essas candidaturas ocorrerá nos primeiros 10 dias de Julho de 2011;
5. As candidaturas que cumpram os critérios de admissibilidade e aprovação, serão aprovadas com a taxa de financiamento possível considerando o FEDER disponível (3.361.814,24€), promovendo-se a concertação dos valores de co-financiamento das candidaturas a apresentar, de forma a que o somatório coincida com o valor FEDER disponível no Aviso do Balcão Permanente;
6. De entre as candidaturas acima referidas ao Balcão Permanente, aquelas que forem alvo de aprovação pela AG/MaisCentro poderão apresentar pedido de reprogramação para os 80% durante o mês de Agosto de 2011;



7. Os projectos já aprovados com taxas de financiamento inferior a 80% (Arquivo Municipal da Murtosa, Casa da Cultura de Oliveira do Bairro, VougaPark de Sever do Vouga e Biblioteca Municipal de Vagos), devem apresentar as reprogramações para os 80% até ao final de Maio de 2011, sendo que a sua aprovação se fará logo após a aprovação das candidaturas ao Balcão Permanente;
8. As reprogramações para os 80%, apresentadas, só serão aprovadas se o respectivo Projecto já tiver pedidos de pagamento submetidos (esta é uma regra que se aplica a todos os processos de Projectos apresentados a reprogramação);
9. As candidaturas dos Projectos Comuns (mobilidade, cartografia e economia digital) serão apresentadas por convite público, mediante a solicitação e fundamentação da CI Região de Aveiro, antes de Setembro de 2011 (este modelo de convite carece ainda de confirmação);
10. Os projectos que transitaram do QCA III (Municípios de Estarreja, Ílhavo e Murtosa), deverão ser submetidos mais tarde (ainda este ano), em aviso de concurso específico. Devem os Municípios diligenciar para que os projectos estejam em condições de admissibilidade e aprovação, que são as mesmas de acesso ao Balcão Permanente, para se definir a data de abertura desse aviso.

Assim, tendo presente as conclusões da reunião que no fundo expressão as linhas orientadoras da Autoridade de Gestão para este assunto, as pretensões dos Municípios, e Considerando:

1. O valor do FEDER disponível (1º triénio + 25% do 2º triénio), no âmbito da Contratualização da Região de Aveiro é de 3.361.814,24 €;
2. O quadro de projectos actual, no âmbito da Contratualização, que está estabilizado desde Outubro de 2010 e é anexado a esta Proposta (anexo “Quadro de Projectos – Contrato de Subvenção Global CIRA.PORC.uv”);
3. A resposta ao email do Presidente da Região de Aveiro, de 23 de Maio de 2011, onde vários Municípios consideram ter Projectos em condições de acederem ao Balcão Permanente no valor aproximado de FEDER de 10.800.000 €, e nas quais foram apresentadas também algumas propostas de alteração ao Quadro de Projectos e reiterados os interesses de apresentar candidaturas de reprogramação para os 80% (anexo “CIRA.Gestão da Contratualização.24MAI11”);



4. Que as condições de acesso ao Balcão Permanente (iniciativa 10, do memorando de entendimento) são as seguintes:

- As candidaturas só serão admitidas para análise pela AG/MaisCentro com a publicação em Diário da República do procedimento de contratação pública;
- As candidaturas só serão aprovadas pela AG/MaisCentro se comprovarem a adjudicação definitiva.

O Presidente do CE apresentou a seguinte proposta de deliberação:

A. Que o Conselho Executivo da CI Região de Aveiro concorde e proceda no sentido das conclusões da reunião havida na CCDRC com a AG/MaisCentro, no dia 24 de Maio de 2011, que são as seguintes:

1. Abrir o Balcão Permanente para a CI Região de Aveiro com a dotação FEDER de 3.361.814,24€;

2. O Balcão Permanente abrirá o mais rápido possível (durante a próxima semana), por um período de 15 dias (em princípio até 15 de Junho de 2011);

3. Só se podem apresentar candidaturas com o procedimento de contratação pública publicado em Diário da República até 15 de Junho 2011 e que tenham ou venham a ter a adjudicação definitiva até 30 de Junho de 2011;

4. A análise e decisão sobre todas essas candidaturas ocorrerá nos primeiros 10 dias de Julho de 2011;

5. As candidaturas que cumpram os critérios de admissibilidade e aprovação, serão aprovadas com a taxa de financiamento possível considerando o FEDER disponível (3.361.814,24€), promovendo-se a concertação dos valores de co-financiamento das candidaturas a apresentar, de forma a que o somatório coincida com o valor FEDER disponível no aviso do Balcão Permanente;

6. De entre as candidaturas acima referidas ao Balcão Permanente, aquelas que forem alvo de aprovação pela AG/MaisCentro poderão apresentar pedido de reprogramação para os 80% durante o mês de Agosto de 2011;

7. Os projectos já aprovados com taxas de financiamento inferior a 80% (Arquivo Municipal da Murtosa, Casa da Cultura de Oliveira do Bairro, VougaPark de Sever do Vouga e Biblioteca Municipal de Vagos), devem apresentar as reprogramações para os



80% até ao final de Maio de 2011, sendo que a sua aprovação se fará logo após a aprovação das candidaturas ao Balcão Permanente;

8. As reprogramações para os 80%, apresentadas, só serão aprovadas se o respectivo Projecto já tiver pedidos de pagamento submetidos (esta é uma regra que se aplica a todos os processos de Projectos apresentados a reprogramação);

9. As candidaturas dos Projectos Comuns (mobilidade, cartografia e economia digital) serão apresentadas por convite público, mediante a solicitação e fundamentação da CI Região de Aveiro, antes de Setembro de 2011;

10. Os projectos que transitaram do QCA III (Municípios de Estarreja, Ílhavo e Murtosa), deverão ser submetidos mais tarde (ainda este ano), em aviso de concurso específico. Devem os Municípios diligenciar para que os projectos estejam em condições de admissibilidade e aprovação, que são as mesmas de acesso ao Balcão Permanente, para se definir a data de abertura desse aviso;

B. Que o Conselho Executivo da CI Região de Aveiro assuma as seguintes decisões complementares sobre as manifestações de interesse das suas Câmaras Municipais associadas:

1. Águeda - pode apresentar a candidatura referida ao Balcão Permanente;
2. Albergaria-a-Velha - não pode proceder à alteração dos Projectos referidos no Quadro de Projectos, portanto só poderá apresentar a candidatura à área de acolhimento empresarial;
3. Anadia - pode apresentar as candidaturas referidas ao Balcão Permanente, desde que os projectos estejam previstos no Quadro de Projectos e o seu valor FEDER total, se contenha no valor da quota do Município;
4. Aveiro - nada a referir;
5. Estarreja - nada a referir;
6. Ílhavo - pode apresentar a candidatura referida ao Balcão Permanente;
7. Murtosa - pode apresentar a candidatura referida à Reprogramação dos 80%;
- não pode proceder à alteração dos Projectos referidos no Quadro de Projectos;
8. Oliveira do Bairro - pode apresentar a candidatura referida à Reprogramação dos 80%;



9. Ovar - pode apresentar a candidatura referida ao Balcão Permanente;
10. Sever do Vouga - pode apresentar a candidatura referida à Reprogramação dos 80%;
11. Vagos - pode apresentar a candidatura referida à Reprogramação dos 80%.

A tabela seguinte resume e evidencia as candidaturas a apresentar ao Balcão Permanente:

Contrato de Delegação de Competências com Subvenção Global - Quadro de Projectos, com respectivo eixo, regulamento e tipologia

Promotor	Designação	Eixo	Regulamento	Tipologia	Investimento	FEDER BP 2011
Águeda	Áreas de Acolhimento Empresarial	1	Sistema de Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística	Sub-alínea i), alínea a), art.5º - Infra-estruturas físicas: Projectos de infra-estruturas físicas de criação, expansão, qualificação e reconversão de AAE, inseridos numa óptica de coerência, racionalidade e complementaridade no seio da rede regional e supra-municipal de AAE. Esta tipologia compreende, nomeadamente, edifícios e instalações, infra-estruturas físicas de uso colectivo tais como infra-estruturas viárias, de telecomunicações, de banda larga, de distribuição de água e energia, de recolha de resíduos e efluentes e outras tecnicamente necessárias.	5.087.723,08 €	1.330.439,58 €
Albergaria-a-Velha	Expansão da zona Industrial/Polo ZING de Albergaria à Velha	1	Sistema de Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística	Sub-alínea i), alínea a), art.5º - Infra-estruturas físicas: Projectos de infra-estruturas físicas de criação, expansão, qualificação e reconversão de AAE, inseridos numa óptica de coerência, racionalidade e complementaridade no seio da rede regional e supra-municipal de AAE. Esta tipologia compreende, nomeadamente, edifícios e instalações, infra-estruturas físicas de uso colectivo tais como infra-estruturas viárias, de telecomunicações, de banda larga, de distribuição de água e energia, de recolha de resíduos e efluentes e outras tecnicamente necessárias.	358.366,67 €	93.712,88 €
Promotor	Designação	Eixo	Regulamento	Tipologia	Investimento	FEDER BP 2011
Anadia	Beneficiação da EM611 entre a rotunda da EN333-1 e a Cúria	3	Mobilidade Territorial (eixo III)	Nº 2, art. 3º, (anexo I2, ponto 2) - Construção/beneficiação de troços da rede municipal e de eixos supramunicipais que contribuam para organizar uma rede local de itinerários estruturantes, assim como a instalação de sinalização indicativa e de código, a definir para conjuntos de municípios.	370.000,00 €	96.755,00 €
	Beneficiação da EM612 desde a EN1/IC2- Espairo – Óis do Bairro	3	Mobilidade Territorial (eixo III)	Nº 2, art. 3º, (anexo I2, ponto 2) - Construção/beneficiação de troços da rede municipal e de eixos supramunicipais que contribuam para organizar uma rede local de itinerários estruturantes, assim como a instalação de sinalização indicativa e de código, a definir para conjuntos de municípios.	330.000,00 €	86.295,00 €
	Beneficiação da Estrada EN1/IC2 – Avelãs de Caminho – São João da Azenha ao limite do Concelho	3	Mobilidade Territorial (eixo III)	Nº 2, art. 3º, (anexo I2, ponto 2) - Construção/beneficiação de troços da rede municipal e de eixos supramunicipais que contribuam para organizar uma rede local de itinerários estruturantes, assim como a instalação de sinalização indicativa e de código, a definir para conjuntos de municípios.	360.000,00 €	94.140,00 €
	Beneficiação da estrada de ligação do cruzamento da EN334 (São Lourenço do Bairro) até ao cruzamento das EN333-1 (Ancas)	3	Mobilidade Territorial (eixo III)	Nº 2, art. 3º, (anexo I2, ponto 2) - Construção/beneficiação de troços da rede municipal e de eixos supramunicipais que contribuam para organizar uma rede local de itinerários estruturantes, assim como a instalação de sinalização indicativa e de código, a definir para conjuntos de municípios.	320.000,00 €	83.680,00 €



	Beneficiação da estrada de ligação dos lugares de Vendas de Samel a Amoreira da Gândara	3	Mobilidade Territorial (eixo III)	Nº 2, art. 3º, (anexo I2, ponto 2) - Construção/beneficiação de troços da rede municipal e de eixos supramunicipais que contribuam para organizar uma rede local de itinerários estruturantes, assim como a instalação de sinalização indicativa e de código, a definir para conjuntos de municípios.	370.000,00 €	96.755,00 €
	Beneficiação da estrada de ligação da Mata da Cúria a EN334 (São Lourenço do Bairro)	3	Mobilidade Territorial (eixo III)	Nº 2, art. 3º, (anexo I2, ponto 2) - Construção/beneficiação de troços da rede municipal e de eixos supramunicipais que contribuam para organizar uma rede local de itinerários estruturantes, assim como a instalação de sinalização indicativa e de código, a definir para conjuntos de municípios.	300.000,00 €	78.450,00 €
	Pavimentação da estrada de ligação de Avelãs de Cima a Ferreiros	3	Mobilidade Territorial (eixo III)	Nº 2, art. 3º, (anexo I2, ponto 2) - Construção/beneficiação de troços da rede municipal e de eixos supramunicipais que contribuam para organizar uma rede local de itinerários estruturantes, assim como a instalação de sinalização indicativa e de código, a definir para conjuntos de municípios.	290.000,00 €	75.835,00 €
	Requalificação Urbana da Cúria/Anadia	4	Ações de Valorização e Qualificação Ambiental	Nº 2, art. 4º - Na tipologia de operações de requalificação ambiental, podem também incluir-se operações de qualificação urbana de pequenos aglomerados não abrangidos pelas alíneas a) e b) do Artigo 5.º do Regulamento Específico – Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana.	1.595.000,00 €	417.092,50 €
	Pista de BMX	3	Equipamentos para a coesão local	Alínea a), nº1, art. 3º - Equipamentos desportivos, de proximidade e pequena escala global, de interesse municipal e intermunicipal, não abrangidos pelo Programa Operacional Valorização do Território (POVT), designadamente os inseridos nas seguintes tipologias de Instalações Desportivas de Base Recreativa (Decreto-Lei nº 317/97 de 25 de Novembro).	300.000,00 €	78.450,00 €
	Áreas de Acolhimento Empresarial	1	Sistema de Apoio a Áreas de Acolhimento Empresarial e Logística	Sub-alínea i), alínea a), art.5º - Infra-estruturas físicas: Projectos de infra-estruturas físicas de criação, expansão, qualificação e reconversão de AAE, inseridos numa óptica de coerência, racionalidade e complementaridade no seio da rede regional e supra-municipal de AAE. Esta tipologia compreende, nomeadamente, edifícios e instalações, infra-estruturas físicas de uso colectivo tais como infra-estruturas viárias, de telecomunicações, de banda larga, de distribuição de água e energia, de recolha de resíduos e efluentes e outras tecnicamente necessárias.	750.000,00 €	196.125,00 €
Ílhavo	Parque Municipal de desporto e lazer - Construção de campos de treinos e vedação	3	Equipamentos para a coesão local	Alínea a), nº1, art. 3º - Equipamentos desportivos, de proximidade e pequena escala global, de interesse municipal e intermunicipal, não abrangidos pelo Programa Operacional Valorização do Território (POVT), designadamente os inseridos nas seguintes tipologias de Instalações Desportivas de Base Recreativa (Decreto-Lei nº 317/97 de 25 de Novembro).	822.287,26 €	215.028,12 €
	Pavilhão Gimnodesportivo de Arada	3	Equipamentos para a coesão local	Alínea a), nº1, art. 3º - Equipamentos desportivos, de proximidade e pequena escala global, de interesse municipal e intermunicipal, não abrangidos pelo Programa Operacional Valorização do Território (POVT), designadamente os inseridos nas seguintes tipologias de Instalações Desportivas de Base Recreativa (Decreto-Lei nº 317/97 de 25 de Novembro).	1.249.797,24 €	326.821,98 €
Ovar	Programa Integrado de Beneficiação da Casa Museu Júlio Dinis e animação cultural e beneficiação da Ponte do Casal	3	Património Cultural	Alínea k), nº 1, art. 5º - Projectos Integrados de Salvaguarda, Valorização e Animação do Património.	352.707,58 €	92.233,03 €
Total					12.855.881,83 €	3.361.813,10 €



[Handwritten signatures and initials]

C. Que o Conselho Executivo da CI Região de Aveiro assuma que os Projectos em curso pelos seus Municípios associados (os que não poderão ter acolhimento neste Balcão Permanente ou na Reprogramação) e pela Comunidade Intermunicipal (alguns Projectos Comuns), devem ser preparados para serem apresentados à Bolsa de Mérito que se perspectiva seja aberta em Setembro 2011, e que os Projectos em curso no âmbito da Contratualização sejam devidamente geridos cuidando com a máxima intensidade da sua execução física e financeira, de forma a que a CI Região de Aveiro possa atingir rapidamente os 75% de execução da dotação do 1º triénio.

O Vereador do Município de Anadia, Jorge Sampaio, apresentou e leu uma declaração do Presidente do Município de Anadia, que se constitui com anexo II desta acta e que dela faz parte integrante

A proposta de deliberação foi posta à consideração de todos os presentes e foi aprovada por maioria.

Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente acta, assinada por todos os presentes.

[Handwritten signature]
José Agostinho Ribau Estêves, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo

[Handwritten signature]
José Eduardo Alves Valente de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja



[Handwritten signature]
Jorge Henrique Fernandes Almeida, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Águeda

[Handwritten signature]
João Agostinho Pinto Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha



Região
de
Aveiro


Comunidade Intermunicipal - Baixo Vougo




Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vereador da Câmara Municipal de Anadia



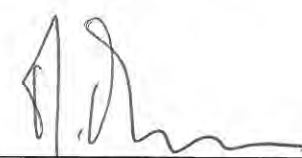
Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro



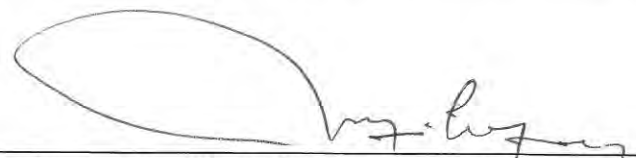
António Maria dos Santos Sousa, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa



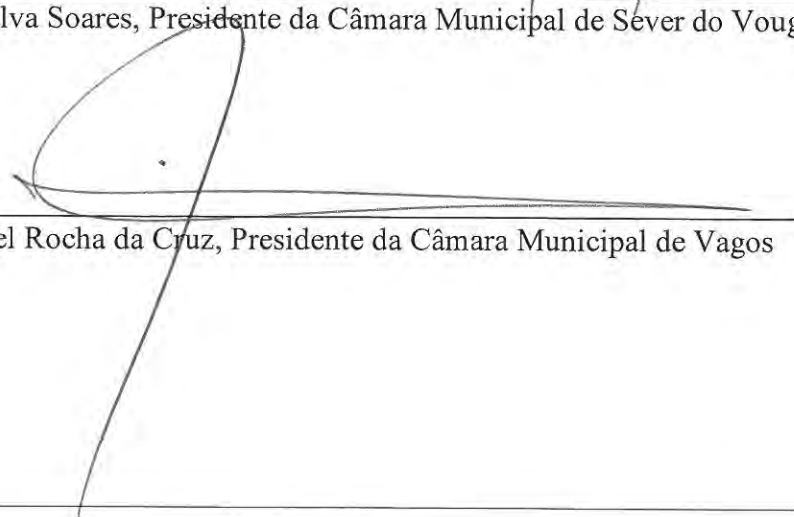
Mário João Ferreira da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro



Manuel Alves de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ovar



Manuel da Silva Soares, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga



Rui Miguel Rocha da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Vagos



Anexo I
(Respostas de cada CM ao email de Seg.23MAI11)

Gestão da Contratualização, Ter.24MAI11

Respostas de cada CM ao email de Seg.23MAI11 :

ÁGUEDA

1.
PROJECTO DO PARQUE EMPRESARIAL DE ÁGUEDA – TEM ABERTURA DE PROPOSTAS MARCADA PARA 27/05/2010; O VALOR É DE 4.799.738,75€ + IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; PRAZO DE EXECUÇÃO 360 DIAS .

3.
SIM, CONCORDO

ALBERGARIA-A-VELHA

1. Da contratualização, relativamente à CMAAV, faltar-nos-á afectar uma verba de cerca de 150 mil/€ incluída na ZIN;
2. O ideal era podermos afectar esta verba a um concurso, já lançado, de repavimentação da ZI, muito degradada fruto das obras de requalificação do IC2 (concurso de 358 366,67€);
3. Caso haja possibilidade, podemos ainda candidatar o arrelvamento do Estádio Municipal A.A. Martins Pereira, em Albergaria-a-Velha, concurso lançado por 271 776,14 € (60 dias) e o arrelvamento do Estádio da Branca, concurso lançado por 261 202,32 € (60 dias), duas obras que estarão concluídas no final de Agosto.

Confiamos na melhor negociação, como é hábito.

José Licínio Pimenta
Vereador
licinio@cm-albergaria.pt

ANADIA

O Município de Anadia programou a execução das suas obras para o período de 2007 a 2013, de acordo com o seu plano de desenvolvimento estratégico e no respeito permanente das suas capacidades financeiras, por forma a manter a política de cumprimento total pelos compromissos assumidos, e de acordo com as regras que foram apresentadas, em 2007, de financiamento através do QREN.

Anadia tem, neste momento, a executar, ou em fase de adjudicação, mais de dez milhões de euros em obras, e em fase de projecto, para início da sua execução até Dezembro de 2010, o valor ultrapassa os quinze milhões. Projectámos o timing correcto para a execução de cada uma, articulando os vários eixos de financiamento das mesmas e de acordo com as regras que foram apresentadas em 2007 e 2008.



No que diz respeito à subvenção global – contratualização – definimos de forma bem clara os projectos que pretendíamos executar no primeiro e no segundo períodos (2007-2010 e 2011-2013), por esse motivo não podemos aceitar que, de forma leviana, as regras sejam alteradas a meio do “jogo”. O Município de Anadia defende que deve ser, imediatamente, reaberto o balcão permanente, ou outra forma de podermos candidatar os projectos que temos prontos para tal. Relembro que desde Outubro de 2010 que esta plataforma se encontra encerrada, impossibilitando, à mais de meio ano, a execução de candidaturas ao financiamento do Mais Centro, em sede de contratualização.

Como se pode exigir execução se existe, durante um período superior a sete meses, a impossibilidade proceder a candidaturas?

Temos, neste momento, os seguintes projectos cuja a sua execução é passível de ser adjudicada em Junho de 2011, com respectivos valores de FEDER assinalados:

1. Beneficiação da EM611 entre a rotunda da EN333-1 e a Curia – 370.000€
2. Beneficiação da EM612 desde a EN1/IC2- Espairo – Óis do Bairro – 330.000€
3. Beneficiação da Estrada EN1/IC2 – Avelãs de Caminho – São João da Azenha ao limite do Concelho – 360.000€
4. Beneficiação da estrada de ligação do cruzamento da EN334 (São Lourenço do Bairro) até ao cruzamento das EN333-1 (Ancas) – 320.000€
5. Beneficiação da estrada de ligação dos lugares de Vendas de Samel a Amoreira da Gândara – 370.000€
6. Beneficiação da estrada de ligação da Mata da Curia a EN334 (São Lourenço do Bairro) – 300.000€
7. Pavimentação da estrada de ligação de Avelãs de Cima a Ferreiros – 290.000€
8. Requalificação urbana de Anadia – 1.595.000€
9. Pista de BMX – 300.000€
10. Pavilhão de Desportos de Sangalhos – 750.000€
11. Áreas de acolhimento Industrial - Zona Industrial de Vilarinho – 750.000€

Sendo esta a posição que defendemos de imediato, qualquer outro cenário só poderá ser estudado por nós após esta hipótese estar, na sua totalidade, esgotada, com a certeza que comungamos, e sempre comungaremos da solidariedade entre os Municípios da Região de Aveiro, no entanto, não me irei pronunciar, neste momento, sobre qualquer outra solução.

Litério Marques, Prof. - Presidente

AVEIRO:

Quanto ao ponto 1. a Câmara Municipal de Aveiro não irá apresentar nenhum projecto.

Quanto ao ponto 2. ficamos satisfeitos com o desenrolar dos processos, e que seja agora possível em cumulativo, a Região e em particular os 4 Municípios beneficiar dos Fundos.

Quanto ao estarmos de acordo, apenas constatamos que mudando as regras do jogo, vamos ajudar a região a jogá-lo. Recordo que nos primeiros 3 anos comprometemos metade do valor e estamos agora a executá-lo. Quando, estando a meio do programa, íamos proceder ao concurso para os restantes, mudam as regras. Esperamos de facto que a Região atinja os 75% para podermos vir ainda a beneficiar da Bolsa.

Pedro Matos Ferreira, Dr. Vereador da Câmara Municipal de Aveiro

ESTARREJA

O nosso princípio é de se procurar, até ao limite, salvaguardar a quota de cada Município, sem prejudicar a Região.

Ponto 1. Para nós é, de alguma forma, indiferente.... Mas desta forma, poderão ser salvaguardadas as posições de Ovar e Águeda, relativamente ao Balcão Permanente.



O ponto 2. é, atento o ponto 1., pacífico – e positivo para Vagos, Sever, Murtosa e O. Bairro.

Daí que julgo se poderá concordar com a questão proposta na 3ª pergunta, revelando enorme engenharia criativa e dedicação à Pátria Regional.

José Eduardo de Matos
PRESIDENTE - CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

ÍLHAVO

1. Ampliação do Complexo Desportivo do GDG; Investimento Total de 822.287,26 euros; Comparticipação FEDER de 657.829,81; Obra executada;
2. –
3. Concordo

José Ribau Esteves, Presidente CMI

MURTOSA

- Concorda-se com a proposta/metodologia apresentada;
- Quanto à reprogramação o Município da Murtosa tem a Empreitada “Recuperação do Edifício Tavares Gravato” (cuja candidatura tem a designação de “Arquivo Municipal”) que se encontra concluída e que tem um financiamento previsto cerca de 73%, que se pedirá que seja de 80%;

- A Autarquia em virtude do projecto relativo à “Zona Industrial da Murtosa, 3.ª Fase”, por razões de ordem burocrática/administrativa se encontrar atrasado, pretende/propõe a candidatura para o Resto da Quota CIRA das obras a seguir identificadas:

1.- “**Execução de Infra-estruturas na Área de Equipamentos n.º 1 da Torreira**” (Infra-estruturas desportivas), que tem o concurso respectivo a decorrer, na fase da análise das propostas, prevendo-se a sua adjudicação na primeira semana de Junho.

O valor da proposta mais vantajosa, a quem, em princípio irá ser feita a adjudicação referida, é de 296.805,51€, acrescido de IVA. A execução física iniciar-se-á em Julho de 2011, estimando-se a sua conclusão em Abril de 2012.

2.- “**Valorização/Qualificação do Parque Municipal**” – O anúncio do concurso público, respectivo, foi publicado na II Série do Diário da República, no dia 18 de Maio, prevendo-se a adjudicação da obra na última semana de Junho.

O valor base do concurso é de 503.831,56 €, acrescido de IVA, sendo o prazo de execução de 9 meses.

3 – Para além das duas obras, supra citadas, a Câmara Municipal está a executar a obra de construção do Parque de Campismo da Torreira, no valor total de 1.327.500€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que foi consignada em Setembro de 2010, tendo neste momento uma execução física e financeira de 617.363,82€ acrescidos de IVA, estimando-se a sua conclusão em **Setembro de 2011**.

Assim, atento o exposto, também, se pretende o acolhimento/aceitação deste projecto, pois irá contribuir para a melhoria do grau de execução dos fundos comunitários.

Santos Sousa, PCM Murtosa.



OLIVEIRA DO BAIRRO

- 1 – Não aplicável a Oliveira do Bairro, uma vez que não dispõe de quota disponível.
 - 2 – Claro que sim, sendo o projecto a Casa da Cultura Dr. Alípio Sol, pelo valor de 4.288.526,53€ (preço da proposta mais baixa), devendo ser adjudicada em Maio/Junho.
 - 3 – Nada a obstar a esta situação.
- Mário João Ferreira de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro

OVAR

1. Parece-nos que a metodologia concilia os interesses de todos e garante equidade.
2. No que concerne ao Município de Ovar, estamos em condições de submeter as candidaturas da Casa Museu Júlio Dinis e do Pavilhão de Arada logo que o balcão esteja aberto. Trata-se de obras contratadas, com o visto do Tribunal de Contas e que estão já em fase de início de execução. Aliás, tínhamos já formalizado junto da C.C.D.R.-Centro a necessidade de abertura do balcão a fim de apresentarmos candidaturas. Trata-se de obras que, em conjunto, significam um valor de investimento de 1, 5 milhões de euros.

O Presidente da Câmara Municipal,
Manuel Alves de Oliveira, dr.

VAGOS

- 1.O Município de Vagos acha-se impedido de apresentar candidaturas a eventual concurso em Junho de 2011, face aos requisitos exigidos e comunicados.
- 2. O Município de Vagos pretende exercer o seu direito a reprogramar financeiramente para 80% a candidatura aprovada da Biblioteca Municipal, esperando que a mesma seja aprovada nos prazos previstos para aquele concurso, ou seja Junho de 2011.**
 - Valor: 1,224 milhões de euros.
 - Planificação: Início de execução 02.05.2011/Duração de empreitada: 24 meses.
3. Informa que, sim senhor, concorda com a solução proposta, na condição de ser aceite a reprogramação proposta.

Rui Cruz

Presidente da Câmara Municipal de Vagos

SEVER DO VOUGA

Quanto às soluções apresentadas, estou plenamente de acordo;

Quanto ao ponto n.º 2 (reprogramação), queremos apresentar a reprogramação conforme nota distribuída na reunião da CIM em Estarreja, com o reforço Feder no valor de 1.815.301,37€, para o projecto "Implementação do Vougapark";

Mais informo, que com esta reprogramação, asseguramos a conclusão do projecto até final de 2011, conforme imposição do próprio empreiteiro.



Nota: Entre trabalhos a mais e a menos, o projecto poderá vir a sofrer uma penalização no montante de comparticipação, pois poderá existir um montante razoável de investimento que, nos termos regulamentares, pode não ser comparticipado. Daí que a reprogramação seja indispensável para a conclusão do referido projecto.

O Presidente da Câmara de Sever do Vouga
Manuel Soares

Email enviado às 13.19h de seg.23MAI11

MUITO URGENTE E IMPORTANTE / Solicito Resposta HOJE Seg.23MAI11

Exmo Sr. Presidente de Câmara
Caro Colega

No seguimento dos contactos com a Autoridade de Gestão do MaisCentro para resolver a questão que temos pendente no seguimento do CE/CIRA de 16MAI11 sobre a gestão da Contratualização, estamos a construir uma solução que pode albergar todos os nossos interesses, nomeadamente os quatro Projectos que estão em condições de serem Reprogramados para os 80%, e os Projectos que estão em condições de acederem ao Concurso que vai usar os cerca de 3,4 M€ FEDER (este valor está em confirmação) que temos ainda disponíveis, de forma cumulativa.

O método referencial poderá ser este:

1. Abertura de Aviso de Concurso para o Resto da Quota CIRA (3,4 M€) até ao final de Maio 2011, sendo aprovados até final de Junho 2011;
2. Apresentação dos quatro Projectos à Reprogramação para os 80% até final de Maio 2011, sendo aprovados logo após os Projectos referidos no Ponto 1.

No que respeita ao Ponto 1 é urgente fazer a verificação dos Projectos que têm possibilidade de aceder, sendo que têm de ter, no mínimo, concurso aberto, e terão de ter a sua adjudicação, no máximo, durante o mês de Junho 2011. Coloco aqui a 1ª Pergunta: que Projecto(s), com que valor e planificação de adjudicação/execução é que cada CM pretende ir a este concurso?

No que respeita ao Ponto 2 é urgente a confirmação da vontade de cada uma das CMs (em causa) de apresentar os Projectos (em causa) a Reprogramação. Coloco aqui a 2ª Pergunta: que Projecto, com que valor e planificação de execução é que cada CM pretende apresentar à Reprogramação? (esta pergunta apenas se coloca a Murtosa, Oliveira do Bairro, Sever do Vouga e Vagos).

Amanhã terei mais uma importante reunião com a AG/MaisCentro sobre esta matéria, sendo que ainda amanhã enviarei a todos os Colegas informação e/ou a marcação das reuniões de trabalho necessárias para fechar este assunto.

3ª Pergunta: Concorde com esta solução?



**Região
de Aveiro**
Comunidade Intermunicipal - Distrito de Aveiro

É absolutamente fundamental que Todos os Onze Presidentes de Câmara da CI Região de Aveiro me enviem HOJE Seg.23MAI11 até ao final do dia, a resposta clara às três Perguntas acima referidas.

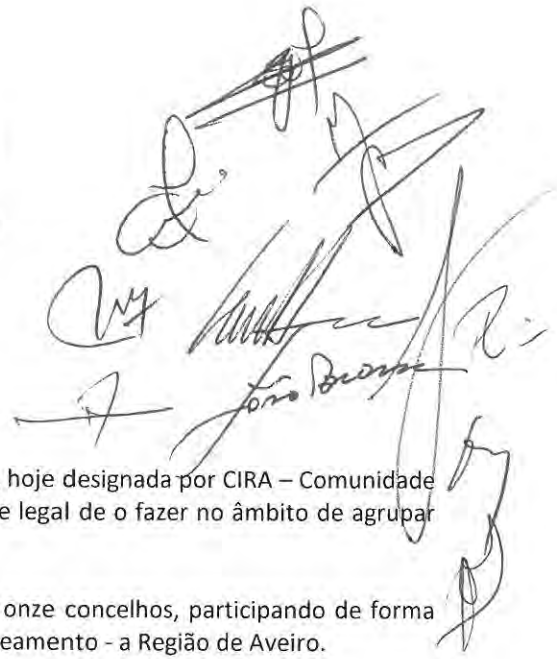
Abraço,
José Ribau Esteves, eng.
Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo.



**Região
de
Aveiro**
Comunidade Intermunicipal - Bares e Vagos

Anexo II
(Declaração do Presidente do Município de Anadia)

Declaração de voto



O Município de Anadia aderiu à GAMA – Grande Área Metropolitana de Aveiro, hoje designada por CIRA – Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro no estrito cumprimento da obrigatoriedade legal de o fazer no âmbito de agrupar os Municípios do território nacional em função das NUTIII.

De imediato, este município, se envolveu no espírito de cooperação entre os onze concelhos, participando de forma activa na sua actividade e promovendo esta nova escala, mais alargada, de planeamento - a Região de Aveiro.

No âmbito da subvenção global – contratualização – foi definido o modo de repartição da verba adjudicada a esta NUTIII, e a respectiva repartição entre os municípios, alocando, a cada um, uma quota do valor total de FEDER.

Foram definidas as regras de utilização desta verba, a qual seria distribuída e investida por cada município num conjunto de projectos bem definidos.

O valor total contratado no âmbito da subvenção global foi dividido em duas partes, que vigorariam em dois triénios (2007-2010 e 2011-2013) tendo sido solicitado aos onze membros desta comissão que efectuassem uma locação da sua quota a estes dois períodos, através da distribuição dos diversos projectos apresentados.

O Município de Anadia, à semelhança de outros municípios, teve, ao longo destes anos, vários projectos aprovados fora da contratualização, nomeadamente no POVT, e Mais Centro, dos quais alguns estão já terminados e outros em fase de execução. Ou seja, a actividade desta câmara, à semelhança de muitas outras, não se restringe aos projectos aprovados em sede de contratualização. Isto, obrigou que esta Câmara planeasse e definisse o timing de execução das suas várias obras, tendo em conta a abertura de concursos para financiamento das mesmas, pelo QREN e a sua capacidade financeira, dentro de uma política de cumprimento estreito dos compromissos assumidos.

Cabia ao município de Anadia um valor, em sede de contratualização, superior a seis milhões de euros, o qual foi repartido, nos dois triénios referidos acima.

O Município de Anadia, tem, neste momento onze projectos com capacidade de candidatura, no seio da contratualização, e execução, num total de investimento de 5.735.000€, que fazem parte da listagem enviada esta semana, dos quais, 4.985.000€ passíveis de terem adjudicação até ao próximo mês de Julho.

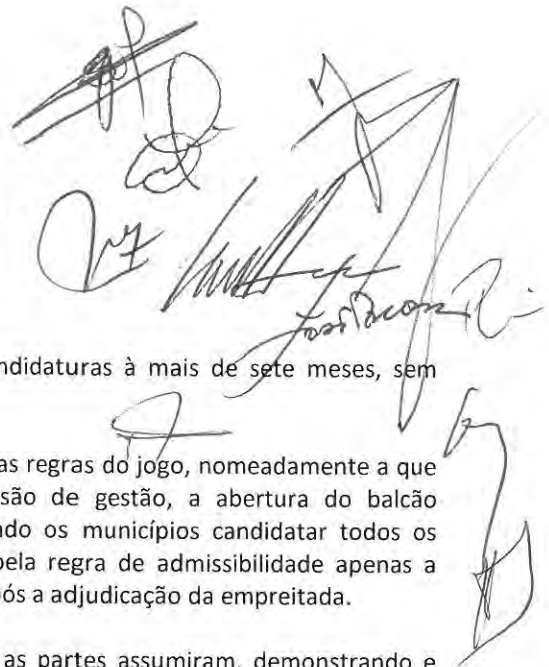
Estes projectos não foram candidatados e concursados anteriormente pelo facto de, desde Outubro de 2010, tal não ser possível, dado o encerramento, desde essa data, do balcão permanente.

Com a candidatura destes projectos, o município de Anadia cumpre o que se propôs para o primeiro triénio, ou seja, cumpre as regras acordadas pelos onze municípios para a execução desta primeira parte da contratualização.

Sabemos que alguns municípios não o fizeram, tendo optado por investir toda a quota que lhe tinha sido atribuída, neste primeiro período. São opções de cada um, e de acordo com o planeamento que cada equipa municipal executou para o seu território.

Não o discutiremos, no entanto não podemos aceitar de ânimo leve, e de forma fácil que a meio do jogo as regras do mesmo sejam alteradas. Para que serviu então tanto planeamento?

Se existe baixa taxa de execução em termos de contratualização, tal deve-se, em muito, às burocracias que são impostas e à inoperância de alguns serviços na análise dos processos, não querendo, como é lógico, esquecer o planeamento que cada município fez para a execução das suas obras, de acordo com as regras impostas no início do



jogo. Não é demais lembrar que estamos impossibilitados de realizar candidaturas à mais de sete meses, sem garantias de financiamento imediato dos respectivos projectos.

Desta forma o Município de Anadia vota contra qualquer proposta que altere as regras do jogo, nomeadamente a que nos foi apresentada, propondo que seja solicitado de imediato, à comissão de gestão, a abertura do balcão permanente, sem limite de valor, e por um período mais alargado, podendo os municípios candidatar todos os projectos que provem a sua capacidade de execução imediata, garantida pela regra de admissibilidade apenas a projectos com publicação de abertura de concurso e aprovação dos mesmos após a adjudicação da empreitada.

Estamos certos que, só desta forma, se honra os compromissos que todas as partes assumiram, demonstrando e justificando, assim, a importância da continuidade de todos os municípios, e da existência da CIRA, e o sentido de cooperação e solidariedade que Anadia quer continuar a partilhar com os restantes dez municípios.